



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO EDITAL 003/2018



Edital do Processo Seletivo nº 003/2018

A Prefeitura Municipal de Taubaté, através da Secretaria de Educação – SEED, torna público que realizará por meio do **INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA-ME**, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes e Lei Complementar nº 361, de 17 de março de 2015, torna público o Edital nº 003/2018 que dispõe sobre a abertura de inscrições do **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS** visando selecionar candidatos para o contrato temporário nas funções públicas especificados no **Item 1.1** deste Edital. O Processo Seletivo será regido pelas instruções a seguir:

**1 – DAS FUNÇÕES**

1.1 - As Funções a serem providas, requisitos mínimos, carga horária mínima, salário base, e a taxa de inscrição são os seguintes:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA MÍNIMA</b>	<b>SALÁRIO BASE</b>	<b>TAXA DE INSCRIÇÃO</b>
Professor de Educação Infantil	Habilitação específica oferecida em nível médio, na modalidade de curso Normal ou de Magistério, com habilitação específica; ou curso Normal Superior, ou Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação	24 h/aulas semanais	16,36h/a + 40 % ANU <sup>1</sup>	R\$ 15,65
Professor I	Habilitação específica oferecida em nível médio, na modalidade de curso Normal ou de Magistério, com habilitação específica; ou curso Normal Superior, ou Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação	24 h/aulas semanais	16,36h/a + 40 % ANU <sup>1</sup>	R\$ 15,65
Professor III- Arte	Diploma de Licenciatura Plena em Educação Artística ou Arte	24 h/aulas semanais	16,36h/a + 40 % ANU <sup>1</sup>	R\$ 15,65
Professor III de Artes Plásticas	Licenciatura Plena em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas; ou Licenciatura Plena em Arte em qualquer linguagem: Artes Visuais, Artes Plásticas ou Design, ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento acrescido do Curso de Bacharelado em Artes Visuais ou Artes Plásticas, ou Tecnólogo em Artes Visuais/Plásticas, acrescido de Curso de Acompanhamento Pedagógico equivalente a Licenciatura Plena, expedido	24 h/aulas semanais	16,36h/a + 40 % ANU <sup>1</sup>	R\$ 15,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO EDITAL 003/2018



	por Instituição de Ensino credenciada.			
Professor III - Ciências	Diploma de Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Biologia, ou em Química, ou em Matemática, ou em Física, ou Diploma de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Diploma de Licenciatura Plena em História Natural, ou Diploma de Licenciatura Plena em Biologia	24 h/aulas semanais	16,36h/a + 40 % ANU <sup>1</sup>	R\$ 15,65
Professor III de Dança	Licenciatura Plena em Educação Artística com Habilitação em Dança ou Artes Cênicas; ou Licenciatura Plena em Arte com Habilitação em Dança ou Arte Cênica; ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento acrescido de Curso de Bacharelado em Dança, ou Tecnólogo em Dança/balé clássico, ou balé clássico e jazz, ou balé clássico e sapateado, acrescido de Curso de Acompanhamento Pedagógico equivalente a Licenciatura Plena, expedido por Instituição de Ensino credenciada.	24 h/aulas semanais	16,36h/a + 40 % ANU <sup>1</sup>	R\$ 15,65
Professor III- Educação Especial-DM	Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica na área da necessidade DM; ou Licenciatura Plena em Pedagogia acompanhada de Diploma de pós-graduação (360 horas) na área específica da necessidade DM – para cursos iniciados em data anterior a 30/12/09; ou Diploma de Curso Normal Superior acompanhado de Diploma de pós-graduação (360 horas) na área específica da necessidade DM – para cursos iniciados em data anterior a 30/12/09, ou Licenciatura Plena em Pedagogia acompanhada de Diploma de pós-graduação (600 horas) na área específica da necessidade DM – para cursos iniciados em data posterior a 30/12/09; ou Diploma de Curso Normal Superior acompanhado de Diploma de pós-graduação (600 horas) na área específica da necessidade DM – para cursos iniciados em data posterior a 30/12/09.	24 h/aulas semanais	16,36h/a + 40 % ANU <sup>1</sup>	R\$ 15,65
Professor III - Educação	Diploma de Licenciatura Plena em Educação Física e registro	24 h/aulas	16,36h/a + 40 % ANU <sup>1</sup>	R\$ 15,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO EDITAL 003/2018



Física	no CREF.	semanais		
Professor III - Geografia	Diploma de Licenciatura Plena em Geografia ou Diploma de Licenciatura Plena em Ciências Sociais com Habilitação em Geografia.	24 h/aulas semanais	16,36h/a + 40 % ANU <sup>1</sup>	R\$ 15,65
Professor III - História	Diploma de Licenciatura Plena em História ou Diploma de Licenciatura Plena em Estudos Sociais com Habilitação em História.	24 h/aulas semanais	16,36h/a + 40 % ANU <sup>1</sup>	R\$ 15,65
Professor III - Língua Inglesa	Diploma de Licenciatura Plena em Letras / Língua Inglesa.	24 h/aulas semanais	16,36h/a + 40 % ANU <sup>1</sup>	R\$ 15,65
Professor III - Língua Portuguesa	Diploma de Licenciatura Plena em Letras.	24 h/aulas semanais	16,36h/a + 40 % ANU <sup>1</sup>	R\$ 15,65
Professor III - Matemática	Diploma de Licenciatura Plena em Matemática, ou Diploma de Licenciatura Plena em Ciências Exatas com Habilitação em Matemática, ou Diploma de Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Matemática.	24 h/aulas semanais	16,36h/a + 40 % ANU <sup>1</sup>	R\$ 15,65
Professor III de Música-Canto	Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Música; ou Licenciatura Plena em Arte acompanhada de Bacharelado em instrumento musicalização infantil e regência de coro e/ou piano e ou, violino/viola de arco/violão violoncelo, e/ou sopro metal/madeira, ou canto, ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento acrescido de Curso de Bacharelado em Música, ou Bacharelado ou Tecnólogo em Música acrescido de Curso de Complementação Pedagógica equivalente a Licenciatura Plena expedido por Instituição de Ensino credenciada.	24 h/aulas semanais	16,36h/a + 40 % ANU <sup>1</sup>	R\$ 15,65
Professor III - Química	Habilitação específica em curso de graduação (licenciatura plena); curso de graduação na área correspondente, acrescido de complementação pedagógica nos termos da legislação vigente.	24 h/aulas semanais	16,36h/a + 40 % ANU <sup>1</sup>	R\$ 15,65
Professor III de Teatro	Licenciatura Plena em Educação Artística com Habilitação em Artes Cênicas; ou Licenciatura Plena em Artes com Habilitação em Artes Cênicas ou Teatro, ou Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento acrescido	24 h/aulas semanais	16,36h/a + 40 % ANU <sup>1</sup>	R\$ 15,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO EDITAL 003/2018



	de Curso de Bacharelado em Teatro ou Artes Cênicas, ou Tecnólogo em Teatro acrescido de Curso de Complementação Pedagógica equivalente a Licenciatura Plena expedido por Instituição de Ensino credenciada.			
Professor III - Física	Habilitação específica em curso de graduação (licenciatura plena); curso de graduação na área correspondente, acrescido de complementação pedagógica nos termos da legislação vigente.	24 h/aulas semanais	16,36h/a + 40 % ANU <sup>1</sup>	R\$ 15,65

( 1) ANU ( Adicional de Nível Universitário)

1.2 - A Prefeitura Municipal de Taubaté convocará, durante o prazo de vigência do Processo Seletivo, a quantidade necessária para suprir o afastamento de servidores ocupantes de cargos que sejam superiores a 30 (trinta) dias.

1.3 - As atribuições das funções são aquelas descritas no Anexo I deste Edital.

## 2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1- O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa Instituto Excelência Ltda. - ME, sediada à Rua Arapongas, nº 60, Zona 08 – Maringá – PR – CEP 87.050-420, TELEFONE (44) 3026 1016. Horário de expediente: 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00, ou por e-mail [contato@institutoexcelenciapr.com.br](mailto:contato@institutoexcelenciapr.com.br). O presente Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames das Legislações Federal e Municipais vigentes e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.

2.2 - O Processo Seletivo compreenderá a aplicação de **Prova Escrita Objetiva de caráter classificatório e eliminatório**.

2.3 - As provas serão realizadas na cidade de Taubaté - SP, por definição conjunta da Secretaria de Educação e da empresa organizadora, Instituto Excelência Ltda. - ME.

2.4 - O edital completo e respectivas retificações serão publicadas no site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br).

2.5 - Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Processo Seletivo serão, em jornal com circulação no município, Diário Oficial do Município e no site da organizadora [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br).

2.6 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo e a divulgação desses documentos através do site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) e demais meios oficiais de divulgação definidos no **item 2.5**.

2.7 - Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

## 3 - REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 - São condições ingresso na função pública:

3.1.1 - Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal 70.436/72.

3.2 - São requisitos para contratação:

3.2.1 - Ser aprovado neste Processo Seletivo;

3.2.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máximo de 74 (setenta e quatro) anos

3.2.3 - Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições da função mediante confirmação de exame médico admissional;



- 3.2.4 - Estar quite com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- 3.2.5 - Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- 3.2.6 - Atender as condições de escolaridade e requisitos da função;
- 3.2.7 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- 3.2.8 - Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.
- 3.2.9 - Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo, empregos e funções, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória.
- 3.3 - Os requisitos citados acima, assim como os dispostos no **Item 1**, deste Edital são essenciais para contratação, devendo o candidato na ocasião da convocação, apresentar os documentos exigidos na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taubaté-SP. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

#### 4 – DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 - As inscrições serão realizadas pela internet, conforme item 4.2. Não serão admitidas inscrições pelo Correio, Fax, E-mail ou outra forma diferente da definida no item 4.2.
- 4.2 - Será admitida a inscrição apenas via INTERNET, no endereço eletrônico [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br), a partir do dia 14/05/2018 até o dia 27/05/2018 desde que efetue o pagamento até o dia 28/05/2018 através de "Boleto Bancário" a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no endereço [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br).
- 4.2.1 - A inscrição efetuada via internet somente será validada após a constatação do pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital.
- 4.2.2 - Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.
- 4.2.3 - A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através do boleto bancário.
- 4.2.4 - É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários de funcionamento da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.
- 4.2.5 - Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.
- 4.2.6 - O Instituto Excelência, não se responsabiliza por inscrições via internet, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora.
- 4.2.7 - Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br). Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar a "Área do Candidato" de como realizar a sua Inscrição, disponível na página inicial do site ou entrar em contato com a empresa através do e-mail [contato@institutoexcelenciapr.com.br](mailto:contato@institutoexcelenciapr.com.br) ou através do telefone (44) 3026-1016.
- 4.2.8 - Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos.
- 4.2.9 - Os candidatos poderão se inscrever para mais de uma função, sob sua responsabilidade, devendo verificar para tanto a compatibilidade de horários das provas de cada um deles, ciente de que não haverá a possibilidade de reembolso do valor pago a título de taxa de inscrição.

#### 5 - DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

- 5.1 - Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298/99, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para contrato temporário, individualmente, e das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente PROCESSO SELETIVO.
- 5.2 - Aos portadores de deficiência física será destinado o percentual de 5% das vagas a serem providas através deste Processo Seletivo, exceto para as funções que não possibilitem as suas contratações pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com a deficiência possuída.
- 5.2.1 - Haja vista a quantidade de contratações inicialmente ofertadas pela administração, não haverá



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO EDITAL 003/2018



reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência. Os candidatos portadores de deficiência aprovados só serão convocados quando a aplicação do percentual de reserva de vagas (5%) sobre o número de vagas abertas para o respectivo função alcançar o índice mínimo de 1 vaga, ou seja, a cada fração de 20 candidatos nomeados, a 20ª vaga será destinada aos portadores de deficiência física ou sensorial, obedecida a sua respectiva ordem de classificação.

**5.3** - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

**5.4** - As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do PROCESSO SELETIVO em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.

**5.5** - O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição e que deseja concorrer às vagas reservadas. Após isso, deverá providenciar a documentação exigida no item **5.6** e preencher o formulário (**Anexo IV**) deste Edital, encaminhando – os via SEDEX ou carta registrada (AR), sob pena de indeferimento a ausência de qualquer um dos documentos solicitados neste Item **5.6**, no período de **14 de maio de 2018 a 25 de maio de 2018**, ao Instituto Excelência Ltda. – ME, Rua Arapongas, 60, Zona 08, Maringá/PR, CEP 87.050-420, identificando no envelope: **INSCRIÇÃO PCD – PROCESSO SELETIVO – Prefeitura Municipal de Taubaté - SP - Edital nº 003/2018**.

**5.6** - Serão considerados somente documentos enviados dentro do prazo estabelecido, conforme data de postagem verificada pelo carimbo dos Correios, e juntamente acompanhado do formulário (**Anexo IV**) e com os documentos a seguir:

a) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 06 (seis) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF e nome do PROCESSO SELETIVO, nome da função pretendido (**Anexo IV**);

b) O candidato com **deficiência visual** que necessitar de prova especial em Braille ou ampliada ou leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito (**Anexo IV**), dentro do prazo previsto para envio da documentação.

c) O candidato com **deficiência auditiva** que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito (**Anexo IV**);

d) O candidato com **deficiência física** que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito (**Anexo IV**), mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas dissertativas (quando houver) e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc.;

e) O candidato com deficiência que necessitar de **tempo adicional** para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação (**Anexo IV**) com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo de envio do laudo.

**5.7** - Aos **deficientes visuais** (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

**5.8** - Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas nesse sistema. Sua prova ampliada será em fonte 24.

**5.9** - O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item **5.6** letra “a”, e que, não tenha indicado no ato da inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como “concorrendo às vagas reservadas”.

**5.10** - Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados neste Capítulo e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

**5.11** - O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO EDITAL 003/2018**



**5.12** - O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência.

**5.13** - Ao ser convocado para a função pública, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência incapacitante para o exercício da função. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

**5.14** - A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original oficial e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item **5.6** deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

**5.15** - Não caberá recurso contra decisão proferida pela perícia Médica da Prefeitura Municipal de Taubaté - SP.

**5.16** - A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito de ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

**5.17** - O laudo médico apresentado terá validade somente para este PROCESSO SELETIVO e não será devolvido.

**5.18** - Após a contratação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

## **6– OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES**

**6.1** - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória.

**6.2** - Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.

**6.3** - Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.

**6.3.1** - Os dados cadastrais fornecidos pelos candidatos poderão ser retificados no prazo máximo da data recursal das Homologações das Inscrições, posteriormente não serão aceitas alterações.

**6.4** - Efetivado o pagamento da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração, sob hipótese alguma.

**6.5** - No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Excelência procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição. Formulário estará em posse do Coordenador do Instituto Excelência.

**6.6** - A inclusão de que trata o item **6.5** será realizada de forma condicional e será confirmada pelo Instituto Excelência, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

**6.6.1** - Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item **6.5**, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**6.7** - Não haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de não realização do Processo Seletivo.

**6.8** - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital.

**6.9** - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, após processo administrativo em que se garantam os princípios do contraditório e ampla defesa.

**6.10** - A partir do dia 30/05/2018, o candidato deverá conferir no site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br), se fora deferido seu requerimento de inscrição.

## **7 – DAS PROVAS**

**7.1** – A aplicação de provas do Processo Seletivo Edital 003/2018 será constituída por:

**7.1.1** - Prova Objetiva de Múltipla Escolha de caráter classificatório e eliminatório.

**7.1.2** – A Prova Objetiva conterà 50 (Cinquenta) questões para Nível Superior e Nível Médio, com **04**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO EDITAL 003/2018



opções de respostas **(a,b,c,d)** cada, com apenas uma opção correta.

**7.1.3** – A Prova Objetiva será avaliada na escala de **0** (zero) a **100** (cem) pontos.

**7.1.3.1** – **Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.**

**7.2** – A realização da **Prova Objetiva** terá duração de **03 (três) horas**, já incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas.

**7.3** - As informações sobre Conteúdo das Provas, Quantidade de Questões e Pontuação é o constante no **Anexo III**.

**7.4** - O Conteúdo Programático para as **Provas Objetivas** será apresentado no **Anexo II**.

**7.5**- As **Bibliografias Sugeridas** apresentadas no **Anexo II** são apenas sugestões, não sendo de obrigatoriedade ater-se apenas a elas, mas também outras fontes de estudo.

**7.6** - Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso junto à banca examinadora.

## 8- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

**8.1** - A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no dia **10/06/2018** no Município de Taubaté - SP, em locais que serão divulgados até 02 (dois) dias antes da data de realização da Prova Objetiva, no site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) nos períodos de acordo com a Tabela abaixo:

PERÍODO	FUNÇÕES
9h00	Professor de Educação Infantil, Professor III- Arte, Professor III de Artes Plásticas, Professor III- Ciências, Professor III de Dança, Professor III – Educação Especial – DM, Professor III- Educação Física, Professor III –História, Professor III- Língua Inglesa, Professor III de Música – Canto, Professor III- Química, Professor III- Física.
15h00	Professor I, Professor III- Geografia, Professor III- Língua Portuguesa, Professor III - Matemática, Professor III de Teatro.

**8.1.1** - O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas, com no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência, portando documento de identidade original, comprovante de inscrição ( CDI), caneta transparente azul ou preta, lápis preto nº02 e borracha macia.

**8.1.2** - O candidato poderá ausentar-se do recinto de provas, depois de decorridos **01 (uma) hora** do início das mesmas.

**8.1.2.1** - Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão retirar-se do local simultaneamente.

**8.1.3** - O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identificação.

**8.1.4** - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

**8.1.5** - O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

**8.1.6** - O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CNH (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

**8.1.7** - Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

**8.1.8** - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO EDITAL 003/2018**



documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 30 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas em formulário próprio de ocorrências.

**8.1.9** - A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

**8.2** - O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida nos subitens **8.1.5**, **8.1.6**, **8.1.7** e **8.1.8** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

**8.2.1** - Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinado.

**8.2.2** - Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que:

- a)** Não apresentar documento de identificação exigida;
- b)** Não devolver a folha de respostas assinada cedida para realização das provas;
- c)** Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- d)** Ausentar-se da sala no período das provas sem acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido ou portando caderno de questões ou folha de resposta;
- e)** For surpreendido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, durante a realização da prova.
- f)** Tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados;
- g)** Fizer anotações de informação relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- h)** Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões e/ou nas folhas de respostas;
- i)** Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- j)** Constatado, após as provas por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo;
- k)** Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com outros candidatos;

**8.2.3** - Não será permitido ao candidato permanecer no local das Provas Objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, deverá estar desligado e, em caso de aparelho telefone celular, retirar a bateria e colocar no envelope de segurança lacrado. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

**8.2.4** - É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

**8.2.5** - Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

**8.2.6** - Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.

**8.2.7** - O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

**8.2.8** - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões.

**8.2.9** - Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática.

**8.3** - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

**8.3.1** - A condição de saúde do candidato no dia da aplicação das provas será de sua exclusiva responsabilidade.

**8.3.2** - Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio necessário.

**8.3.3** - Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Processo Seletivo.

**8.3.4** - No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.



**8.3.5** - As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura óptica.

**8.3.6** - As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta transparente de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição da Folha de Respostas ou de qualquer outro material, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da Administração ou da organização do Processo Seletivo, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

**8.3.7** - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, desde que deferido a solicitação de atendimento especial a este fim, nos termos do edital (**Anexo IV**), deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.

**8.3.8** - Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Processo Seletivo.

## 9- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

**9.1** - A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em 02 (duas) listas, contendo a Primeira Lista Geral dos candidatos classificados, e a Segunda Lista somente a classificação das Pessoas com Deficiência.

**9.2** - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso – candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:

**9.2.1** - **Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos.**

**9.2.2** - **Obtiver o maior número de pontos na Prova de Português.**

**9.2.3** – **O candidato com maior idade, não alcançados pelo Estatuto do Idoso.**

**9.3** - O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) e no Diário Oficial do Município.

## 10 – DOS RECURSOS

**10.1** - Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra todas as decisões proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, em especial em relação quanto:

- a) Divulgação do edital de abertura.
- b) Divulgação do indeferimento das inscrições.
- c) Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva.
- d) Divulgação da classificação Preliminar após Prova Objetiva.

**10.2** - Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido no **item 10.1**.

**10.2.1** – Os candidatos deverão acessar o site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) e protocolar seu recurso no link específico para tal.

**10.2.2** – Será admitido um único recurso por candidato, para cada evento referido nas alíneas do **item 10.1**, devendo o candidato argumentar em cada recurso toda a matéria que entender ser de direito.

**10.2.3** - Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.

**10.2.4** - Não serão aceitos recursos enviados por fax e-mail ou qualquer outro meio que não seja o previsto neste Edital.

**10.3** – A banca examinadora do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**10.3.1** – O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação do recurso.



**10.3.2** – O Gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

**10.3.3** – Na ocorrência do disposto nos itens **10.3.1** e **10.3.2**, poderá haver, eventualmente, alterações da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que obtiver ou não obtiver, a nota mínima exigida para a prova.

**10.3.4** - Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**10.3.5** - O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

**10.4** - Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

**10.4.1** O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Processo Seletivo, até a data de homologação. Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) na “Área do Candidato”, e procedendo-se, caso necessário, a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.

## 12 – DO CHAMAMENTO

**12.1** - A convocação para contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e o número de vagas disponibilizadas, observada a necessidade da Prefeitura Municipal de Taubaté-SP, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, por tempo determinado, com base no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal.

**12.2** - A simples aprovação no Processo Seletivo não gera direito à contratação, pois a Prefeitura Municipal de Taubaté-SP convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

**12.3** - Caso o candidato convocado possua outra função pública, acumulável na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

**12.4** - O candidato deve ter o prazo de convocação para manifestar interesse na vaga e para apresentar os documentos de comprovação dos requisitos mínimos e de contratação na função pública, sendo (original e cópia): RG, CPF, cartão SUS, título de eleitor, declaração de quitação eleitoral (emitida pelo TSE); PIS/PASEP (documento emitido pela CEF ou BB); reservista, se do sexo masculino; certidão de nascimento/casamento; certidão dos filhos menores de 18 anos; carteira de vacinação atualizada dos filhos menores de 7 anos; RG, CPF, PIS/PASEP e cartão SUS dos dependentes, declaração de Qualificação Cadastral regular (emitida pelo portal do e-social); atestado de antecedentes criminais (emitido pela Polícia Civil ou Federal); diploma exigido no edital; CNH, se possuir; comprovante de residência; 2 fotos 3x4 recentes, coloridas e iguais e Carteira de Trabalho – original.

**12.5** – O Prazo que o candidato terá para manifestar interesse na vaga e apresentar a documentação será de 05 ( cinco) dias úteis.

**12.6** - Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Taubaté-SP poderá solicitar outros documentos complementares.

**12.7** - A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

**12.8** - Por ocasião da contratação, o candidato aprovado no Processo Seletivo fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura Municipal de Taubaté-SP e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a contratação à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, o qual servirá de avaliação de aptidão para o desempenho da função, nos termos deste documento.

**12.9** - O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das funções será desclassificado.

**12.10** - O não comparecimento do candidato, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.

**12.11** - O candidato que não se apresentar no local, data e horário determinado para a escolha de vaga, bem como aquele presente que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas, continuará na ordem de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO EDITAL 003/2018**



classificação, entretanto, deverá aguardar o término da lista de candidatos para uma nova chamada.

**12.12** - O candidato classificado se obriga a manter atualizado seu telefone e email perante a Prefeitura Municipal de Taubaté-SP, após o resultado final.

### **13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**13.1** - Todas as informações referentes à realização do Processo Seletivo serão fornecidas pela empresa **Instituto Excelência Ltda - ME**.

**13.2** - O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração.

**13.3** - A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

**13.4** - A Prefeitura Municipal de Taubaté-SP e o Instituto Excelência não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

**13.5** - O candidato deverá manter junto a Prefeitura Municipal de Taubaté-SP, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, seu endereço, telefone e email atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

**13.6** - A aprovação no Processo Seletivo assegura direito à nomeação até o número de vagas previstas, e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que a administração poderá nomear candidatos aprovados além das vagas previstas no item 1 obedecendo sempre à ordem final de classificação.

**13.7** - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela empresa Instituto Excelência.

**13.8** - Também integram este Edital de Processo Seletivo os anexos:

**Anexo I:** Atribuições

**Anexo II:** Conteúdo Programático.

**Anexo III:** Tipos de Provas, Quantidade de Questões e Pontuação.

**Anexo IV:** Formulário de Candidato com Deficiência/Atendimento Especial/Lactante.

**13.9** - Todas as publicações referentes ao Processo Seletivo estarão disponíveis na Internet, no endereço [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) salvo por motivo de força maior.

**13.10** - Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

Taubaté, 11 de maio de 2018

Avelina Maria Pereira Granado  
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo – SEED



## ANEXO I – ATRIBUIÇÕES

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de até seis anos; cuidam de alunos; planejam a prática educacional e avaliam as práticas pedagógicas. Organizam atividades; pesquisam; interagem com a família e a comunidade e realizam tarefas administrativas. Executam outras atividades correlatas.

### PROFESSOR I

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de alunos das quatro séries iniciais do Ensino Fundamental; cuidam de alunos; planejam a prática educacional e avaliam as práticas pedagógicas. Organizam atividades; pesquisam; interagem com a família e a comunidade e realizam tarefas administrativas. Executam outras atividades correlatas.

### PROFESSOR III

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Ministra aulas a partir do ensino fundamental até última série do segundo grau, com vistas não só a alfabetização como o desenvolvimento intelectual do aluno preparando-o, inclusive para a escolha profissional. Executam outras atividades correlatas.

### PROFESSOR III DE ARTES PLÁSTICAS

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Regência de classe nos cursos de Ensino Profissionalizante, de Qualificação Profissional e Cursos Livres oferecidos pela Escola Municipal, tais como: Música, Artes Plásticas, Cênicas e Dança, bem como à implementação dos quadros curriculares e à coordenação das disciplinas. Executam outras atividades correlatas.

### PROFESSOR III DE DANÇA

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Ministram aula de dança, concebem e concretizam projeto cênico em dança, realizando montagens de obras coreográficas; executam apresentações públicas de dança e, para tanto, preparam o corpo, pesquisam movimentos, gestos, dança, e ensaiam coreografias. Executam outras atividades correlatas.

### PROFESSOR III DE MÚSICA

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Ministram aula de técnicas musicais; planejam cursos; desenvolvem pesquisas e criações artísticas; coordenam atividades de extensão e divulgam conhecimentos específicos em artes musicais. Exercem e assessoram atividades artísticas, pedagógicas e acadêmico-administrativas. Executam outras atividades correlatas.

### PROFESSOR III DE TEATRO

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Ministram aula de técnicas teatrais; planejam cursos; desenvolvem pesquisas e criações artísticas; coordenam atividades de extensão e divulgam conhecimentos específicos em artes musicais. Exercem e assessoram atividades artísticas, pedagógicas e acadêmico-administrativas. Executam outras atividades correlatas.



**ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**ENSINO SUPERIOR – DISCIPLINAS COMUNS:**

**LINGUA PORTUGUESA ENSINO SUPERIOR:**

1. Interpretação de texto
2. Norma culta e variantes.
3. Coesão e coerência
4. Denotação e conotação.
5. Figuras de linguagem.
6. Vícios de linguagem.
7. Polissemia, sinonímia e antonímia.
8. Homonímia e paronímia.
9. Fonética e fonologia: ortografia; acentuação gráfica; crase.
10. Morfologia: classes de palavras e suas flexões.
11. Sintaxe: pontuação; regência verbal e nominal; colocação pronominal.
12. Estilos de época na Literatura, do século XIX aos dias atuais.
13. Poesia e prosa modernas no Brasil.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009
2. CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português contemporâneo. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2013.
3. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 5. ed. São Paulo: Ática, 2008.
4. GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna. 26. ed. Rio de Janeiro, 2006.

**CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO**

1. Métodos, teorias e/ou sistemas educacionais: Freinet, Montessori, Waldorf, Libaneo, Gardner, Ruben Alves, Freire, Decroly, Piaget, Wallon, Vygotsky, Morin, Perrenoud.
2. Teoria da Aprendizagem Social de Albert Bandura.
3. Teoria de Ensino de Jerome Bruner.
4. Teoria da Aprendizagem Significante de Carl Rogers.
5. Teoria de Aprendizagem Significativa de David Ausubel.
6. Teoria da Atividade (Vygotsky, Leontiev, Davydov).
7. Possibilidades de ensino e aprendizagem através de mídias eletrônicas.
8. Pressupostos e Características da Didática.
9. A relação pedagógica como decorrência do estar no mundo.
10. A prática pedagógica sistemática socialmente promovida.
11. A relação discurso-fundamento-ação.
12. Contexto da Prática Pedagógica. Interesses e objetivos: o consensual e o conflitante.
13. A Construção de uma Proposta de Ensino-Aprendizagem.
14. Planejamento da ação: metas e objetivos, o significado dos conteúdos, a propriedade dos procedimentos didáticos, o sentido da avaliação.
15. Planejamento, avaliação e currículo.
16. Interdisciplinaridade, plano de aula, mediação professor/aluno.
17. Lei no 9394-1996 Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional;
18. Lei no 8069-1990- Estatuto da Criança e do Adolescente;
19. lei nº 10.639-2003 História e Cultura Afro Brasileira e Africana;
20. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos - 2007.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil. Brasília: MEC, SEB, 2010.
2. BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/bncc-20dez-site.pdf>
3. BRASIL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA Ensino Fundamental



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO EDITAL 003/2018**



de Nove Anos Orientações para a Inclusão da Criança de Seis Anos de Idade. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/ensifund9anobasefinal.pdf>

4. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

5. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

1. Avaliação da aprendizagem na educação infantil: conceitos e procedimentos.
2. Papel do professor de educação infantil.
3. Tendências pedagógicas na infância segundo: Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Dermeval Saviani, Emília Ferreiro e seus seguidores.
4. Conceitos da primeira infância.
5. Ludicidade.
6. Letramento na infância.
7. Cuidado e educação.
8. Projetos de ensino na educação infantil.
9. A criança e a educação infantil: história, concepções.
10. Planejamento na educação infantil: dinâmica e processos.
11. Eixos do trabalho pedagógico na educação infantil: o cuidar e o educar.
12. Componentes curriculares da educação infantil: o brincar, o movimento e o conhecimento de si e do outro.
13. O cotidiano na creche/escola: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais.
14. O professor de educação infantil.
15. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento.
16. Sistema de escrita alfabético ortográfica: compreensão e valorização da cultura escrita, apropriação do sistema de escrita, leitura, produção de textos escritos, desenvolvimento da oralidade.
17. Conceitos: língua e ensino da língua, alfabetização, letramento.
18. Articulação dos conceitos: infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem.
19. Avaliação do/no processo de alfabetização e letramento.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. BRASIL. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - Materiais da Educação Infantil: Caderno 0 - Leitura e Escrita na Educação Infantil – Apresentação. Caderno 1 - Ser docente na Educação Infantil: Entre o ensinar e o aprender Caderno 2 - Ser criança na Educação Infantil: Infância e Linguagem. Caderno 3 - Linguagem oral e linguagem escrita na Educação Infantil: práticas e interações. Caderno 5 - Crianças como leitoras e autoras. Disponível em : [http://pacto.mec.gov.br/index.php?option=com\\_k2&view=itemlist&layout=category&task=category&id=4&order=rdate&searchword=&Itemid=275](http://pacto.mec.gov.br/index.php?option=com_k2&view=itemlist&layout=category&task=category&id=4&order=rdate&searchword=&Itemid=275)

2. BRASIL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil vol. I, II e III – Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12579%3Aeducacaoinfantil&Itemid=89](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12579%3Aeducacaoinfantil&Itemid=89)

3. BRASIL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Indagações sobre Currículo: 5 cadernos: 1 – Currículo e Desenvolvimento Humano. 2 – Educandos e Educadores – Seus direitos e Currículo. 3 – Currículo, Conhecimento e Cultura. 4 - Diversidade e Currículo. 5 - Currículo e Avaliação. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12624%3Aensinofundamental&Itemid=859](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12624%3Aensinofundamental&Itemid=859)

**PROFESSOR I**

1. Processos de ensino aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos.
2. Mediação professor-aluno, procedimentos metodológicos e teoria da atividade.
3. Psicologia da aprendizagem e do desenvolvimento.
3. A infância e sua singularidade na educação básica: infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem.
4. Direitos de aprendizagem do aluno; Sequências didáticas.
5. Projetos de ensino nas séries iniciais.



6. Tendências pedagógicas, segundo os autores: Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Dermeval Saviani, Emília Ferreiro e seus seguidores.
8. Conceito e diferenças entre: hipóteses de escrita, hipóteses de leitura, estratégias de leitura e de heterogeneidade.
9. Metodologias diferenciadas na sala de aula para atender especificidades sobre as demandas de aprendizagem.
10. Eixos temáticos de língua portuguesa: oralidade, leitura, escrita, produção textual, valorização da cultura escrita, alfabetização, letramento e gêneros textuais orais e escritos.
11. Processo de avaliação: avaliação diagnóstica, avaliação do/no processo de alfabetização e letramento.
12. Os campos conceituais da Matemática: numéricos, algébricos, geométricos e tratamento da informação.

#### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. BRASIL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - Cadernos do PNAIC: 5 cadernos: Caderno 1 - Currículo na perspectiva da inclusão e da diversidade: as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e o Ciclo de Alfabetização. Caderno 2 - A criança no Ciclo de Alfabetização Caderno 3 - Interdisciplinaridade no Ciclo de Alfabetização. Caderno 4 - A organização do trabalho escolar e os recursos didáticos na alfabetização. Caderno 5 - A oralidade, a leitura e a escrita no Ciclo de Alfabetização. Disponível em <http://pacto.mec.gov.br/materiais-listagem/item/60-caderno-5-a-oralidade-a-leitura-e-a-escrita-no-ciclo-de-alfabetizacao>
2. BRASIL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO 2010 Coleção Educadores MEC | Fundação Joaquim Nabuco/Editora Massangana. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me4685.pdf>
3. FERREIRO, Emília. Com todas as letras. São Paulo: Editora Cortez, 1996.
4. FERREIRO. Reflexões sobre alfabetização. São Paulo Editora Cortez, 1996.
6. FIORIN, J. L. In: Introdução ao pensamento de Bakhtin. São Paulo: Ática; 2006.
7. SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Editora Artmed, 1998.
8. TEBEROSKY, Ana, COLOMER, Teresa. Aprender a Ler e a Escrever – uma proposta construtivista. Porto Alegre Artmed. 2002.
9. ZABALA, Antoni. A Prática Educativa – Como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.
10. VYGOTSKY. L.S. Formação social da mente. Martins Fontes. São Paulo. 2007.

#### **PROFESSOR III- ARTE**

1. As implicações pedagógicas do processo de estruturação da prática de ensino em artes visuais.
2. Relação entre teoria e prática nas aulas de arte.
3. História da Arte.
4. História do Ensino de Artes Visuais no Brasil: Concepções modernas e pós-modernas sobre ensino de arte.
5. Políticas educacionais para o ensino e formação de professores de arte.
6. Arte em contextos não formais de ensino: ação educativa em museus, galerias, etc.
7. Representação e Compreensão da Arte: Visão cognitiva e psicodinâmica do desenho infantil.
8. A educação do olhar e o fazer criativo em Arte.
9. História da arte no Brasil e no mundo : Renascimento, Barroco e Impressionismo.
10. Arte brasileira e arte internacional - Museus, teatros, espaços expositivos.
- 11-- Pintores Brasileiros.
- 12 Metodologia do ensino da arte.
13. Artes plásticas no Brasil.

#### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. IAVELBERG; Rosa; O desenho cultivado da criança; Porto Alegre; Zouk; 2008
2. BARBOSA; Ana Mae (org.); Ensino da arte: memória e história; São Paulo; Perspectiva; 2008
3. BARBOSA; Ana Mae; A imagem no ensino da arte; São Paulo; Perspectiva. 2004
4. DERDYK; Edith; Formas de pensar o desenho: desenvolvimento do grafismo infantil; Porto Alegre; Zouk; 2010.
5. MODINGER; Carlos Roberto [et al.]; Práticas pedagógicas em Artes: espaço, tempo e corporeidade; Erechim; Edelbra; 2012
6. PROENÇA; Graça; História da Arte; São Paulo; Ática; 2010
7. MEC; Secretaria De Educação Fundamental; Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte; Brasília; MEC/SEF; 1997.



### **PROFESSOR III-ARTES PLÁSTICAS.**

1. História da pintura, a escultura e a arquitetura desde a pré história até os dias atuais.
2. Artes plásticas no Brasil.
3. Cores.
4. A produção artística como experiência poética, como experiência de interação e como desenvolvimento de habilidades sensíveis, cognitivas e reflexivas.
5. Pintores Brasileiros.
6. Principais artistas plásticos da história.
7. Principais formas contemporâneas de artes plásticas.
8. Concepção estética e poética das artes plásticas e seus ícones.

### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. AMARAL, Aracy A. Artes plásticas na Semana de 22: subsídios para uma história da renovação das artes no Brasil. São Paulo: Perspectiva, 1970.
2. DEWEY, John. Arte como Experiência; org. Jo Ann Boydston; tradução Vera Ribeiro. – São Paulo: Martins Fontes, 2010. – (Coleção Todas as Artes).
3. CAVALCANTI, Lauro (org.). Quando o Brasil era Moderno Artes plásticas no Rio de Janeiro 1905-1960. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2001.
4. COLI, Jorge. Vitor Meirelles e a pintura internacional. Campinas: Unicamp, 1997.
5. GAGE, J. A cor na arte. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012.
6. LICHTENSTEIN, Jacqueline (Org.). A pintura. Textos essenciais. Vol.1: O Mito da Pintura. São Paulo: Ed. 34, 2004.
7. VASCONCELOS, Silvio. A arquitetura no Brasil: sistemas construtivos. Belo Horizonte: UFMG, 1979.

### **PROFESSOR III-CIÊNCIAS**

1. Ciências Morfológicas Anatomia humana, Citologia, Embriologia Humana, Histologia, Morfologia, Células.
2. Ecologia; - Educação Ambiental.
3. Camadas da Atmosfera.
4. Pressão Atmosférica (variações da pressão atmosférica, medida da pressão atmosférica, formação de vento, as massas do ar).
5. Água: Composição, propriedades; estados Físicos e as mudanças de fase da Água. , o ciclo e formação da água na natureza.
6. Evolução dos Seres Vivos: fóssil e sua importância; seres vivos e adaptação; seleção natural/mutação; categorias de classificação; nomenclatura científica básica de classificação dos seres vivos.
7. Animais: Ordenação evolutiva da filogenia dos principais grupos do reino animal com seus respectivos representantes. Políferos ,celenterados, platelmintos, nematelmintos e anelídeos.
8. Vegetais: Os grandes grupos de vegetais (ordenação evolutiva com seus respectivos representantes e características da célula vegetal); algas pluricelulares (características, ecologia, classificação e importância); briófitas e pteridófitas (caracteres morfofisiológicos básicos diferenciais, ecologia, reprodução e utilidade); gimnospermas: representantes, reprodução e importância; angiosperma: classificação e representantes, caracteres estruturais, fisiológicos e importância (raiz, caule, folha, flor, fruto e semente).

### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. CARVALHO, ISABEL C. M., Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico. 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 2006.
2. CANTO, Eduardo Leite do, Ciências Naturais: aprendendo com o cotidiano,. – São Paulo: Moderna, 2012.
3. POZO, Juan Ignacio; CRESPO, Miguel Angel Gomez. A Aprendizagem e o Ensino de Ciências. 5ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
4. SANTANA, Olga; FONSECA, Anibal. **Ciências Naturais**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
5. PAVÃO, A. C. Estudantes Cientistas. Ciência Hoje das Crianças, Rio de Janeiro, 01 set. 2005.

### **PROFESSOR III DE DANÇA**

1. Consciência Corporal: sensibilização, alongamento e postura.
2. Qualidades e componentes do movimento em dança.
3. A evolução técnica e artística da dança: as concepções, as técnicas e seus expoentes (história da



dança ocidental).

4. Concepções básicas e abordagem metodológica do ballet clássico.
5. A dança moderna e contemporânea: técnicas e movimento.
6. Abordagem metodológica da dança moderna e contemporânea (fundamentos técnicos e práticos).
7. As manifestações da dança folclórica no Brasil.
8. A produção e fruição das companhias brasileiras de dança (história da dança brasileira).
9. Características do Processo de Composição Coreográfica.

#### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. BARRETO, D. Dança: ensino, sentidos e possibilidades na escola. Campinas: Autores Associados, 2004.
2. BRIKMAN, Lola. A Linguagem do Movimento Corporal - 2. ed. São Paulo: Summus, 1989.
3. MARQUES, Isabel. A. Linguagem da dança: arte e ensino. São Paulo: Digitexto, 2010.
4. PEREIRA, SRC et all. Dança na escola: desenvolvendo a emoção e o pensamento. Revista Kinesis. Porto Alegre, n. 25, 2001.
5. PORPINO, Karenine de Oliveira. Dança é educação: interfaces entre corporeidade e estética. Natal: EDUFRN, 2006.

#### **PROFESSOR III- EDUCAÇÃO ESPECIAL- DM**

1. Políticas públicas para a Educação Especial: Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva
2. Conceitos de deficiência.
3. Condutas típicas e altas habilidades.
4. Tecnologias assistidas;
5. Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais.
6. Atribuições do Professor do AEE.
7. Sala de recursos multifuncionais.
8. Deficiência Física e AEE.
9. Deficiência Intelectual e AEE.
10. Deficiência Visual e AEE.
11. Pessoas com Surdez e AEE.
12. Transtornos globais do Desenvolvimento e AEE.

#### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. [Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm#art11) Disponível em:
2. Resolução Nº 4 de 2 de outubro de 2009. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf)
3. BIANCHETTI, L. ; Freire, I. M. Um olhar sobre a diferença: interação, trabalho e cidadania. Campinas, SP: Papyrus, Série Educação Especial, 1998.
4. BRASI, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. MEC/SEESP, 2001.
5. BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Projeto Escola Viva: garantindo o acesso e permanência de todos os alunos na escola. Brasília, 2002.
6. COLL, C.; PALÁCIOS, J.; MARCHESI, A. Desenvolvimento psicológico e educação - Necessidades Educativas Especiais e Aprendizagem Escolar. Artes Médicas.

#### **PROFESSOR III - EDUCAÇÃO FÍSICA**

1. Análise da história da Educação Física Escolar e suas diferentes abordagens e concepções pedagógicas que estruturam o ensino nos conteúdos da Educação Básica.
2. Desenvolvimento e Aprendizagem Motora .
3. Conhecimento dos estágios e dos mecanismos que influenciam no fenômeno de desenvolvimento motor, do nascimento à maturidade, e suas implicações na educação física e no esporte.
4. Fundamentos de biologia, bioquímica, fisiologia, cinesiologia e biomecânica
5. Metabolismo energético e sua regulação por meio da água, carboidratos, lipídios, proteínas e suas aplicações nos diversos sistemas relacionados ao movimento humano.
- 6 Principais mecanismos fisiológicos dos sistemas nervoso, respiratório, cardiovascular, endócrino, gastrointestinal, reprodutor e renal.
7. Análises cinesiológicas qualitativas e quantitativas do corpo humano em movimento natural e



esportivo, baseadas em conceitos anatômicos e biomecânicos.

8. Mecânica do movimento humano pela análise quantitativa de tarefas aplicadas, dos métodos de medição, aquisição, processamento e análise de dados.
9. Pedagogia na Educação Física e Cultura Escolar.
10. Fundamentos teóricos e das práticas pedagógicas aplicadas ao campo da Educação Física.
11. O esporte e o sistema midiático e suas implicações no ato de ensinar.
12. Educação Física e Saúde - O papel social e educacional da atividade física como um instrumento de promoção da saúde, do bem-estar físico, psicológico e social do indivíduo.
13. As teorias da Educação Física e do Esporte.
14. As qualidades físicas na Educação Física e desportos.
15. Desenvolvimento dos esportes e suas regras.

#### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. BORGES, Cecília Maria Ferreira. O professor de Educação Física e a construção do saber. Campinas: Papirus, 1998.
2. Oliveira, M.A.T. Educação do Corpo na Escola Brasileira. Autores Associados, 2006.
3. COLETIVO DE AUTORES: Metodologia do ensino de educação física. São Paulo: Cortez, 1992
4. DARIDO, Suraya Cristina. Educação Física na escola: questões e reflexões. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
5. NAHÁS, M.V. Atividade física, saúde e qualidade de vida: conceitos e sugestões para um estilo de vida mais ativo. Londrina : Midiograf, 2001.
6. SILVEIRA, G. C. F.; PINTO, J. F. Educação Física na perspectiva da cultura corporal: uma proposta pedagógica. In Revista Brasileira de Ciências do Esporte. Campinas: Autores Associados 2001.

#### **PROFESSOR III - GEOGRAFIA**

1. Evolução do pensamento geográfico.
2. Espaço Brasileiro: Caracterização, ocupação, formação da sociedade; divisões regionais; o nordeste destacando a Bahia – sua localização, atividades econômicas organização do espaço.
3. Dinâmica da natureza: Dinâmica interna e externa. A teoria das placas tectônicas. Estrutura geológica e relevo do Brasil.
4. A formação do solo e sua degradação.
5. Dinâmica atmosférica – camadas, fenômenos meteorológicos, fatores e tipos de clima. Climas do Brasil.
6. A hidrosfera – águas oceânicas e continentais. A hidrografia brasileira.
7. Paisagens vegetais do Brasil e do mundo.
8. População – crescimento e distribuição, taxas de natalidade e mortalidade, explosão demográfica, mortalidade infantil e expectativa de vida.
9. Estruturas da população – estrutura etária, estrutura por sexos e orientação sexual.
10. Movimentos populacionais – as migrações internacionais e seus problemas, a imigração, a emigração e os movimentos migratórios internos.
11. População rural e urbana; redes urbanas; a hierarquia das cidades; urbanização nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos; urbanização no Brasil; os problemas urbanos.
12. Geomorfologia como base física da ocupação humana: Conceitos e métodos básicos.
13. As perspectivas da análise geomorfológica: Estudos do Quaternário, Geomorfologia Costeira,
14. Geomorfologia Fluvial, Geoecologia, Geomorfologia Experimental.
15. Interação Sociedade x Clima. Ilhas de calor.
16. A Geografia Marinha: Geografia regional dos oceanos.
17. Origem das bacias oceânicas. Correntes, Ondas, Marés. Variações do nível oceânico. Recursos do mar.
18. Principais problemas da organização espacial brasileira: Estruturas agrárias problemáticas.
19. Degradação ambiental nas cidades.
20. Estratégias de desenvolvimento rural e urbano no Brasil atual.
21. Geotécnicas: Cartografia Sistemática, Temática e Digital.
22. Geografia Física dos Continentes; - Geologia, clima, relevo, vegetação, hidrografia, solos; - Aspectos Econômicos; modo de produção; - Sistema Financeiro.
23. Globalização Econômica (Formação de Blocos Econômicos).

#### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. ABREU, Mauricio de Almeida, Evolução Urbana do Rio de Janeiro, 3ª Edição, Prefeitura da Cidade do



Rio de Janeiro, SMU/IPLANRIO, 3a Edição, 1997.

2. BERALDO, P. e SOARES, S. M.: GPS. Introdução e Aplicações Práticas. Ed Editora Luana. Santa Catarina, 1995.

3. CHRISTOFOLLETTI, A. Geomorfologia. 2.ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1980.

4. CUNHA, Sandra B. e GUERRA, Antonio J. T. (org.): Geomorfologia: exercícios, técnicas e aplicações. (1996) Rio de Janeiro. Bertrand Brasil.

5. GUERRA, Antonio J. T. e Cunha, Sandra B. (org.): Geomorfologia: uma atualização de bases e conceitos. (1994). Rio de Janeiro. Bertrand Brasil.

6. GUERRA, A.J.T., SILVA, A.S., BOTELLO, R.G.M. (Organizadores)-1999. Erosão e Conservação dos Solos - Conceitos, Temas e Aplicações. Bertrand Brasil, Rio de Janeiro, 339p.

### PROFESSOR III - HISTÓRIA

1. Pré-história: primórdios da humanidade.

2. Períodos da pré-história.

3. Primeiros habitantes da América / Brasil.

4. Antiguidade Oriental: economia, sociedade e cultura do Egito, Mesopotâmia,

5. Palestina, Fenícia e Pérsia.

6. Antiguidade Clássica: a Civilização Grega e Romana, economia sociedade e cultura.

7. Idade Média: o Feudalismo.

8. O Império Bizantino.

9. O império de Carlos Magno.

10. Os grandes reinos germânicos.

11. As cruzadas.

12. A formação das monarquias nacionais; Brasil Colonial: Pacto Colonial: Empresa açucareira, Mineração; Brasil Independente: 1º Reinado, 2º Reinado, Regência; Brasil Republicano: Queda do Império – República da Espada - Encilhamento (Rui Barbosa) - Revolução de 30 Estado Novo – Governos Militares.

13. Oriente Antigo: Egito - Mesopotâmia - Palestina - Pérsia;

14. Antiguidade Clássica: Grécia e Roma;

15. Reformas religiosas;

16. Revolução Industrial;

17. A crise do Sistema Colonial no Brasil;

18. O Brasil constituindo-se em Estado

19. O Brasil contemporâneo: O movimento da História – permanência e mudanças; Estados Nacionais,

20. A 1ª Guerra Mundial.

21. A Revolução Russa.

22. A crise de 1929.

23. O Nazi-fascismo.

24. A 2ª Guerra Mundial.

25. O bloco capitalista e o bloco socialista.

26. A guerra fria.

### BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA

1. HERNANDEZ, Leite. África na sala de aula: visita a uma história contemporânea. 2ª Ed. SP: Selo Negro, 2008.

2. CAMPOS, Helena Guimarães A História e a Formação para a Cidadania. Ed. Saraiva. 2012.

3. BRODBECK, Marta de Souza Lima. Vivenciando a história - Metodologia de Ensino da História. Ed. Base. 2012 09

4. NEVES, Ana Maria Bergamin. Interações: raízes históricas brasileiras. Ed. Blucher. 2012.

5. AZEVEDO, Cecília e RAMINELLI, Ronaldo. História das Américas: novas perspectivas. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2011.

6. BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Ensino de História: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2005.

7. BURKE, Peter. Variedades de História Cultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

8. CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo. Novos domínios da História. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2012.

9. CERRI, Luis Fernando. Ensino da História e consciência histórica. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2011.

10. FONSECA, Selva G. Didática e Prática de Ensino de História. Campinas: Editora Papirus, 2005.



### **PROFESSOR III - LINGUA INGLESA**

1. Fonética e fonologia.
2. Ortografia.
3. Morfologia.
4. Sintaxe.
5. Vocabulário.
6. Interpretação de textos.
7. Compreensão e produção de gêneros textuais diversos.
8. Métodos e abordagens de ensino da língua inglesa.
9. Abordagem comunicativa.
10. Abordagem lexical.
11. Abordagem reflexiva.
12. Interculturalidade e interdisciplinaridade no ensino de inglês.
13. Competências para ensinar e aprender língua inglesa.
14. Conceito de letramento: aplicações ao ensino-aprendizagem de língua estrangeira/ Inglês, entre as quais: leitura como letramento, comunicação oral como letramento, prática escrita como letramento.
15. A metodologia da Língua Estrangeira;
16. Proposta Curricular de Língua Estrangeira Moderna;
17. A escrita e a linguagem oral do inglês; -
18. O processo ensino e aprendizagem da Língua Estrangeira

### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. BARCELOS, A.M.F. Reflexões acerca da mudança de crenças sobre ensino e aprendizagem de línguas. Revista Brasileira de Linguística Aplicada. v. 7. n. 2. 2007.
2. COPE, B.; KALANTZIS, M.. Multiliteracies: literacy learning and the design of social futures. London: Routledge, 2000.
3. McCRUM, R. et al. The Story of English. 3. Ed. UK, Penguin, 2003. SMITH, Frank. Compreendendo a leitura. Porto Alegre: Artmed, 2003.
4. SWAN, M.. Practical English Usage. Oxford: Oxford University Press, 2005.

### **PROFESSOR III - LINGUA PORTUGUESA**

1. Concepções de língua linguagem como discurso e processo de interação: conceitos básicos de dialogismo, polifonia, discurso, enunciado, enunciação, texto, gêneros discursivos.
2. Oralidade: concepção, gêneros orais, oralidade e ensino de língua, particularidades do texto oral.
3. Leitura: concepção, gêneros, papel do leitor, diferentes objetivos da leitura, formação do leitor crítico, intertextualidade, inferências, literatura e ensino, análise da natureza estética do texto literário.
4. Escrita: produção de texto na escola, papel do interlocutor, contexto de produção, gêneros da escrita, fatores linguísticos e discursivos da escrita, o trabalho da análise e revisão de reescrita de textos.
5. Análise Linguística: o texto (oral e escrito) como unidade privilegiada na análise reflexão da linguagem, os efeitos do sentido provocados pelos elementos linguísticos, a norma– padrão e as outras variedades linguísticas.
6. Linguagem oral e linguagem escrita: Relações entre fala e escrita: perspectiva não dicotômica. Relações de independência, de dependência e de interdependência.
7. O ensino de leitura e compreensão de textos.
8. Estratégias de leitura.
9. A arte literária: a literatura medieval portuguesa; o século XVI em Portugal e no Brasil; o Barroco; o romantismo (a prosa em Portugal e no Brasil); o realismo no Brasil; o pré-modernismo no Brasil; o primeiro modernista no Brasil; o segundo momento modernista no Brasil – a prosa; o pós-modernismo.

### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. BAGNO, Marcos. O preconceito linguístico. 2 ed. São Paulo: Loyola, 1999.
2. FIORIN, José Luiz (org.). Introdução à linguística I: objetos teóricos. 5 ed. São Paulo: Contexto, 2006.
3. CULLER, Jonathan. Teoria literária: uma introdução. São Paulo: Beca, 1999. 4. CUNHA, Helena Parente. Os gêneros literários. In: PORTELA, Eduardo. (Coord.). Teoria literária. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1979.
5. EAGLETON, Terry. Teoria da literatura: uma introdução. São Paulo: Martins Fontes, 1974.
6. SOUZA, Roberto Acízelo de. Introdução aos Estudos Literários. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
7. STAIGER, Emil. Conceitos fundamentais da poética. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro 1975.



7. ROJO, Roxane (Org.). A Prática de Linguagem em Sala de Aula: praticando os PCNs. São Paulo: EDUC; Campinas: Mercado de Letras, 2002

### PROFESSOR III - MATEMÁTICA

1. Número e suas operações (Número, álgebra, geometria, medidas e estatística);
2. Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo;
3. Regra de Três e proporções; - Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas;
4. Equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º graus.
5. Estudo de Funções: 1º e 2º Graus, logarítmica, exponencial, trigonométricas;
6. Geometria Plana e espacial. Sequências e progressões;
7. Matrizes e Determinantes;
8. Sistemas Lineares.
9. Análise Combinatória;
10. Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções;
11. Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer;
12. Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, seções cônicas;
13. Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância;
14. Polinômios e Equações Algébricas; e Noções de limites, derivadas e integral.
15. Os objetivos da Matemática na Educação Básica

### BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA

1. BAIRRAL, M. A.; DA SILVA, M. A. Instrumentação para o ensino de geometria. (Vol. 1, 2). Rio de Janeiro: CEDERJ, 2005.
2. BALDIN, Yuriko Yamamoto e FELIX, Thiago Francisco. Utilização de programa de geometria dinâmica para melhorar a aprendizagem de geometria em nível fundamental. BARROSO, J. M. Matemática. Projeto Araribá: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. São Paulo: Moderna, 2006, 1º ed.
3. BRASIL, MEC. Parâmetros curriculares nacionais para ensino fundamental: matemática. Brasília: MEC, 1998.
4. LIMA, E. L.; CARVALHO, P. C. P.; WAGNER, E.; MORGADO, A. C. Temas e Problemas Elementares. Coleção do Professor de Matemática. 2ª Edição. Rio de Janeiro. SBM. 2005.
5. PROENÇA, M. C. A Representação de figuras geométricas e suas relações com a formação conceitual. 2008-b.
6. RÉGO, R. M.; RÉGO, R. G. Desenvolvimento e uso de materiais didáticos no ensino de matemática. In: LORENZATO, S. (org.). O laboratório de ensino de matemática na formação de professores. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

### PROFESSOR III DE MÚSICA - CANTO

1. Da concepção de educação a ser educador de Artes/Música: saberes imprescindíveis à docência
2. História da Música: das manifestações primeiras à contemporaneidade. Aspectos culturais, sociais e históricos dos diferentes estilos de música nas culturas
3. História da Música Brasileira.
5. A Educação Musical na escola: retrospectiva histórica e perspectivas para o ensino fundamental
6. Elementos fundantes da linguagem musical
7. Pressupostos teórico-metodológicos para o ensino de Música na escola de ensino fundamental. Concepções, objetivos e conteúdos
8. A interpretação, a improvisação e a composição musical.
9. A escuta, o envolvimento e compreensão da linguagem musical.
10. Apreciação significativa da música e suas significações no contexto do ensino e da aprendizagem.

### BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA

1. COLL, César; TEBEROWSKY, Ana. Aprendendo Arte (Ática, 2002). 2. GOMBRICH, E.H. A História da Arte (LTC, 2008). Regência e Técnica Vocal ([http://www.corais.mus.br/tecnica\\_vocal/tecnica\\_vocal.htm#gerais](http://www.corais.mus.br/tecnica_vocal/tecnica_vocal.htm#gerais)).
3. Oficinas Curriculares de Linguagens Artísticas - Música ([http://www.educacaoassis.com.br/uploads/files/ps\\_temp\\_professores\\_2013/cadernos\\_of.\\_curriculares\\_linguagens\\_art%3ADsticas.pdf](http://www.educacaoassis.com.br/uploads/files/ps_temp_professores_2013/cadernos_of._curriculares_linguagens_art%3ADsticas.pdf)).
4. Glossário de Termos e Expressões Musicais (<http://www.meloteca.com/dicionario-musica.htm#c>).



Almanaque Abril 2015 – Conteúdo de Cultura (Ed. Abril - 40ª ed., 2015)

### PROFESSOR III - QUÍMICA

1. Propriedades gerais e específicas da matéria.
2. Estados da matéria e mudanças de estado.
3. Misturas: tipos e métodos de separação.
5. Substâncias Químicas: classificação.
6. Leis ponderais e volumétricas.
7. Fórmulas químicas: mínima, centesimal e molecular.
8. Hipótese de Avogrado: estudo físico dos gases.
9. Cálculo estequiométrico.
10. Modelos Atômicos. Estrutura Atômica. Evolução dos modelos atômicos.
11. Estrutura eletrônica e Tabela periódica: propriedades periódicas e aperiódicas.
12. Ligações químicas e estrutura molecular. Polaridade das ligações. Interações Intermoleculares.
13. Compostos inorgânicos: ácidos, bases, sais, óxidos e hidretos.
14. Tipos de reações químicas: classificação e balanceamento.
15. Soluções e dispersões. Concentração das soluções. Diluição e mistura de soluções.
16. Análise volumétrica e gravimétrica. Propriedades coligativas das soluções.
17. Termoquímica: entalpia, lei de Hess, entropia e energia livre.
18. Reações eletroquímicas e suas aplicações tecnológicas.
19. Cinética, equilíbrio químico e pH.
20. Radioatividade e energia nuclear.
21. Estudo dos compostos de carbono.
22. Características gerais dos compostos orgânicos. Estrutura e propriedade dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Isomeria e Reações Orgânicas.

### BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA

1. MALDANER, O. A., A Formação Inicial e Continuada de Professores de Química. Professores/pesquisadores. Ijuí: Ed. Unijuí, 2008.
2. PETRUCCI, M. I. e ROSSI, A. V. (org) Educação Química no Brasil. Memórias, Políticas e Tendências. Campinas, SP: Ed. Átomo, 2008.
3. SCHNETZLER, R. P.; ROSA, M. Sobre a importância do conceito transformação química no processo de aquisição do conhecimento químico. Química Nova na Escola, 1998.
4. VOGEL, M.; MARI, C. F. O uso de temas químicos sociais como proposta de ensino de química. In: SANTANA, E. M. DE; SILVA, E. L. DA (Org.). Tópicos em Ensino de Química. 1. ed. São Carlos: Pedro e João Editores, 2014.

### PROFESSOR III - TEATRO

1. Metodologia e prática do ensino do Teatro,
2. História do Teatro (ocidental e brasileiro),
3. Crítica teatral,
4. Dramaturgia e literatura dramática,
5. Fundamentos e processos de interpretação, improvisação, montagens cênicas,
6. Conhecimentos em expressão corporal e vocal na cena teatral,
7. Análise do texto teatral e conhecimentos na área de produção teatral (cenografia, iluminação, figurino, maquiagem, adereços).
8. Critérios de Avaliação em Teatro.
9. Conhecimentos de história, modalidades e técnicas de teatro.
10. O ensino de Teatro no Brasil: panorâmica histórica
11. Linguagem cênica; elementos formais e formas teatrais
12. A formação do ator e do espectador/leitor.

### BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA

1. Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)).
2. Parâmetros Curriculares Nacionais - 5ª a 8ª. Volume 1 - Introdução aos PCNs. Volume 7 - Artes. Volume 10 - Temas Transversais (MEC/SEF, 1998). (<http://portal.mec.gov.br>).
3. COLL, César; TEBEROWSKY, Ana. Aprendendo Arte (Ática, 2002).
4. GOMBRICH, E.H. A História da Arte (LTC, 2008). Almanaque Abril 2015 – Conteúdo de Cultura (Ed.



Abril - 40ª ed., 2015).

5. VERONEZZI, Thiago. As técnicas, linguagens e expressões corporais na dança e no teatro (<http://pessoal.educacional.com.br/up/4380001/10630384/M3%20-%20Apostila%20de%20Arte%20-%20parte%20IV.pdf>).

6. Glossário de Teatro (Rubens Queiroz Cobra - <http://www.cobra.pages.nom.br/ecp-teatrogloss-A.html>).  
Almanaque Abril 2015 – Conteúdo de Cultura (Ed. Abril - 40ª ed., 2015).

### PROFESSOR III - FÍSICA

1. A construção de competências e habilidades no ensino-aprendizagem da Física.
2. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio: Física.
3. Mecânica: Dinâmica da partícula; Dinâmica do corpo rígido; Leis de conservação; Momento linear, momento angular e energia; Trabalho e energia; Oscilações: movimento harmônico simples e amortecido; Oscilações forçadas e ressonância; Ondas: princípio de superposição; Ondas estacionárias; Ressonância; Estática e dinâmica dos fluidos; Gravitação.
4. Termodinâmica: Calor, trabalho e 1ª Lei da Termodinâmica: teoria cinética dos gases; Entropia e 2ª Lei da Termodinâmica; Transformações reversíveis e irreversíveis; Máquinas térmicas; O ciclo de Carnot.
5. Eletricidade: Campo Elétrico; Lei de Gauss; Potencial elétrico; Corrente elétrica; Campo magnético; Fluxo de campo magnético; Campo magnético produzido por correntes; Força de Lorentz; A lei de Biot-Savart; Lei de Ampere; Lei de Faraday; Ondas eletromagnéticas.
6. Óptica - a natureza da luz: Modelo corpuscular e ondulatório; A luz e as demais radiações; Processos luminosos de interação luz-matéria: reflexão, refração, absorção, difração, interferência e polarização da luz; Óptica da visão.
7. Física moderna - o nascimento da teoria quântica: Quantização e constante de Planck; Dualidade onda-partícula; A natureza ondulatória da matéria.

### BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA

1. CARVALHO, A. M. P. de (org.) Ensino de Física. São Paulo: Cengage, 2010.
2. PIETROCOLA, Maurício (org.). Ensino de Física: conteúdos, metodologia e epistemologia numa concepção integradora. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2001.
3. RESNICK, Robert; HALLIDAY, David; WALKER, Jearl. Fundamentos de Física. 8ª ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2009. 4v.
4. BRASIL. Orientações Educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias. Disponível em BRASIL. Orientações Educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias – PCN+. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/.../arquivos/pdf/CienciasNatureza.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO EDITAL 003/2018



**ANEXO III**

Prova Objetiva para todos as Funções, Quantidade de Questões e Pontuação.

<b>FUNÇÕES</b>	<b>DISCIPLINA/CONTEÚDO</b>	<b>QUANTIDADES DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>TOTAL</b>
Nível Superior e Nível Médio	Língua Portuguesa	15	2,0	30
	Conhecimentos Pedagógicos e legislação	15	2,0	30
	Conhecimento Específico da área – disciplina	20	2,0	40
<b>TOTAL</b>		50		100



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO EDITAL 003/2018



ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA, SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL E LACTANTE.

Dados do candidato:

NOME:	
INSCRIÇÃO:	RG:
FUNÇÃO:	
TELEFONE:	CELULAR:

CANDIDATA LACTANTE?  SIM  NÃO

Se sim, anexar cópia da certidão de nascimento da criança.

CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA?  SIM  NÃO

Se  sim,  não, especifique a deficiência:

\_\_\_\_\_

Nº do CID: \_\_\_\_\_  
Nome do médico que assina do Laudo:

Nº do CRM: \_\_\_\_\_

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA?  SIM  NÃO

- SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPAS)
- MESA PARA CADEIRANTE
- SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE
- LEDOR
- TRANSCRITOR
- PROVA EM BRAILLE
- PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)
- INTERPRETE DE LIBRAS
- OUTRA.QUAL? \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO:** Esta declaração e a cópia do respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados via Sedex ou carta com aviso de recebimento para a empresa para Instituto Excelência Ltda. – ME, Rua Arapongas, 60, Zona 08, CEP-87.050-420, Maringá/PR, até o último dia do período de inscrição, conforme disposto no Edital.

Taubaté-SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento



Uso exclusivo do Instituto